

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°001/08

SÚMULA – Altera dispositivos da Resolução nº04/03 de 02 de maio de 2003, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica acrescido PARÁGRAFO ÚNICO ao artigo 1º da resolução nº04/03, com a seguinte redação.

Art. 1º -

PARÁGRAFO ÚNICO – A audiência pública, citada no caput deste artigo, deverá ser convocada sempre com início previsto para as 20:00 horas, e quando o dia escolhido para sua realização recair em dia de sessão ordinária, fica assegurado a convocação para o primeiro dia útil anterior da sessão ordinária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 12 de março de 2008.

Sérgio Luiz Bolonhezi
VEREADOR